



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS**

**SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.
Circular Eletrônica nº 22/2014 - FIES/FNDE/MEC**

Brasília, 27 de outubro de 2014.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES – Encerramento de prazo para aditamento de contrato de financiamento

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encerra-se no próximo dia 31 de outubro o prazo para realização dos aditamentos dos contratos de financiamento do FIES, relativos ao 2º semestre de 2013 e aos 1º e 2º semestres de 2014.
2. Para identificar os estudantes com contratos de financiamento pendentes de renovação e suas respectivas situações, os membros da CPSA devem acessar o SisFIES e selecionar o submenu “Solicitação pela CPSA” no menu “Aditamentos Fies”.
3. Os Presidentes, Vice-Presidentes e membros da equipe de apoio das Comissões devem ser orientados a mobilizar os discentes envolvidos no sentido de agilizar a conclusão dos referidos aditamentos, pois a sua não realização até o final do prazo regulamentar poderá resultar no encerramento antecipado da fase de utilização do financiamento.
4. Eventuais impedimentos à realização dos aditamentos no prazo regulamentar, decorrentes de óbices operacionais não motivados pelo estudante financiado, serão tratados nos termos do art. 25 da Portaria Normativa MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010.
5. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES